



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JORGE KAJURU

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI DE 8 DE JANEIRO

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Marília Alencar, Delegada da Polícia Federal, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A Delegada Marília Alencar exerceu a importante função de Diretora de Inteligência do Ministério da Justiça, na gestão Anderson Torres.

De acordo com declarações que prestou à colunista Malu Gaspar, de O GLOBO, ela foi responsável pela elaboração de estudo - a pedido do então titular do Ministério da Justiça - sobre os resultados do primeiro turno das eleições presidenciais de 2022.

Além disso, na condição de Diretora de Inteligência do Ministério da Justiça, ela poderá ser testemunha das ações que o titular do Ministério promoveu no período entre o resultado do segundo turno e a posse do Presidente Lula, em 1º de janeiro de 2023.

Posteriormente, na primeira semana de janeiro, a Delegada Marília Alencar foi indicada pelo próprio Anderson Torres para exercer o cargo de Subsecretária de Inteligência da Secretaria Executiva da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, posição relevante para esclarecer a atuação do Governo do Distrito Federal e de seus órgãos de segurança no dia 8 de janeiro, bem como dos dias anteriores.

Essas são as razões pelas quais a Delegada deve ouvida por esta CPMI.

**Senador Jorge Kajuru
(PSB - GO)**